



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALESSANDRA TAIS INACIO DE OLIVEIRA				030	06/01/2014	05/01/2019	02/08/2022	31/08/2022
69446914	1	CSPE-PETE	190528022					

CURITIBA, 07 / 07 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL